



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Faculdade de Odontologia
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
www.unifal-mg.edu.br



CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DECISÃO 01/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º - Aprovar o ad referendum da abertura de Processo Seletivo para a disciplina de clínica Integrada I (23087.022222/2022-90), em decorrência do afastamento da Profa. Larissa Rodrigues Santana por motivos particulares.

Art 2º - Aprovar o ad referendum da abertura de Processo Seletivo para as disciplinas de Estomatologia, Semiologia e Clínica de Estomatologia (23087.000309/2023-97), em decorrência do afastamento do Prof. João Adolfo para pós-doutorado.

Art 3º - Aprovar o ad referendum da abertura de Processo Seletivo para as disciplinas de Cirurgia I e II e Clínica de Cirurgia- (23087.000646/2023-84), em decorrência da licença do Prof. Carlos Eduardo do Couto Filho.

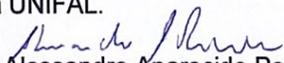
Art 4º- Aprovar o ad referendum da indicação da Banca Examinadora do Processo Seletivo para as disciplinas de Endodontia I e II e TCC - (23087.021660/2022-31), foram indicados para a banca os Professores: Bruno Martini Guimarães, Leandro Araújo Fernandes, Renata Ribeiro Bruzadelli e suplente Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida.

Art 5º- Aprovar o ad referendum da solicitação de Troca de Cargo - (23087.000034/2023-91) de técnico de prótese dentária pelo cargo de técnico em tecnologia da informação em decorrência da aposentadoria do servidor Herbert dos Reis.

Art 6º - Homologar o resultado das eleições para o Diretor e Vice-diretor - 23087.019942/2022-78, Prof. Alessandro apresentou os candidatos vencedores Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior para Diretor e Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida Vice-diretor.

Art 7º - Aprovar a abertura de Concurso Público para as disciplinas de Materiais Dentários I e II, Dentística Preventiva e Restauradora I, Dentística Preventiva e Restauradora II, Dentística e Clínica Integrada I.

Art 8º - Aprovar o pedido de redistribuição da Profa. Gracieli Prado Elias UFJF para Faculdade de Odontologia da UNIFAL.


Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente da Congregação

DATA DA PUBLICAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIFAL-MG
06-02-2023